



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: AGOSTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 67/2025-SEAD

de 26 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1786/2025, de 15.02.2025 e de acordo com o Protocolo nº 2.653/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença maternidade, por 60 (sessenta) dias, à servidora **Marilene de Sena Batista**, matrícula nº **68718**, ocupante do cargo de **Professor PSS**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, de 21 de julho de 2025 a 18 de setembro de 2025, licença concedida mediante a Portaria nº 18/2025, de 31 de março de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a **21 de julho de 2025**, data de início do gozo da prorrogação da licença maternidade.

Mamanguape, 26 de agosto de 2025.

FILIPE JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO
Secretário de Administração